



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 10.064, de 19 de abril de 2017.

Concede progressão vertical por merecimento à servidora Manuela Rita Caniçali.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 0110, de 09/01/2017, protocolizado pela servidora Manuela Rita Caniçali, ocupante do cargo de Professor MA.PA.III;

Considerando que a servidora cumpriu a exigência constante do art. 38, da Lei Municipal nº 2.648/2014, permanecendo no mesmo padrão pelo interstício de 02 (dois) anos, qual seja, 01/02/2015 a 31/01/2017;

Considerando que a servidora Manuela Rita Caniçali cumpriu as exigências legais para a progressão vertical por merecimento, conforme avaliação realizada pela Comissão Técnica de Evolução Funcional do Magistério, nomeada através do Decreto nº 5.326/2015, alterado pelo Decreto nº 5.473-A/2015;

Considerando que a servidora Manuela Rita Caniçali requereu progressão vertical por merecimento em data anterior à conclusão do interstício de 02 (dois) anos no mesmo padrão, os efeitos financeiros da concessão da progressão vertical por merecimento deverão retroagir a 01/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Manuela Rita Caniçali**, ocupante do cargo de Professor MA.PA.III, **progressão vertical por merecimento**, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2017, sendo enquadrada no **padrão 28**.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da progressão vertical por merecimento retroagem à data de **01/02/2017**, ficando o Departamento de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 01/02/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de abril de 2017.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 19 de abril de 2017.


Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete